Rua Pinheiro Chagas, 77-2º Esqº
1000 Lisboa

TL 6483-14

Exmo. Senhor
Presidente da República
Dr. Mário Soares
Palácio de Belém
Lisboa

Excelência,

A Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM), que vem acompanhando desde há largos anos a questão de Timor-Leste, vem por este meio renovar perante V. Exa. um pedido de audiência, afim de podermos apresentar a V. Exa. as nossas opiniões quanto a esta questão.

Saudamos a intervenção do Sr. Presidente quanto ao problema de Timor-Leste, nomeadamente no Parlamento Europeu, e os esforços que tem desenvolvido no sentido de sensibilizar para esta causa outros Chefes de Estado.

Todavia nos parece também que a actual situação em que se encontra a política externa portuguesa em relação a Timor-Leste não é de modo nenhum satisfatória.

As informações que continuam a chegar do interior do território, e que em Lisboa são veiculadas pelas organizações políticas representativas do povo timor (FRETILIN e UDT), demonstram a contínua repressão indonésia, a actividade da guerrilha e o sentimento deste povo, que apesar de tão martirizado, mantém-se disposto a lutar até ao fim para que o seu direito à autodeterminação e independência seja uma realidade.

Como portugueses, gostaríamos de contribuir para uma mudança da política de Portugal, enquanto potência administrante do território, pois consideramos que se pode ser mais interventivo e exigente perante a Indonésia. Mesmo com o usado argumento de que"Portugal é um país pequeno e pouco pode fazer", é a Indonésia que viola todos os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos do Homem. É, pois, um país muito pequeno, do ponto de vista do respeito pela emancipação de outros povos, enquanto Portugal foi participante no processo que levou à criação de, pelo menos, cinco países independentes. São diferenças que se medem pela importância histórica e não pela quantidade de Km2.

Cientes da importância que a causa de Timor-Leste tem para V. Exa., renovamos, pois o nosso pedido de encontro, certos de uma decisão favorável e tão rápida quanto possível.

Subscrevemo-nos com muita consideração,

Respeitosamente

P.p.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

(C D P M)

Maria Carminda Fernandes

(Maria Carminda Fernandes)

Lisboa, 14 de Outubro 1986